

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1464 de 10/08/01

DECRETO Nº 10.314/01
de 06 de agosto de 2001

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Laelson Rodrigues.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

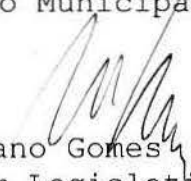
D E C R E T A:

Art. 1º. É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Laelson Rodrigues, Digníssimo Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, que honra a cidade com sua ilustre visita.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de agosto de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

